



Comunicado Comissão Eleitoral nº 2020/6

Assunto: Eleições 2020 – Resultado da apuração e prazo para impugnação do resultado.

Senhores Participantes,

Comunicamos que foi apurado, nesta data, o resultado das Eleições 2020 para preenchimento de uma vaga para membro no Conselho Deliberativo e uma vaga de membro no Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, ambas do grupo de participantes do Plano de Contribuição Definida - PCD, do Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC e do Plano Instituído CentrusPrev+ - CP+, tendo sido eleitos:

Colocação	Conselho Deliberativo	Votos
1º lugar	Rodrigo Collares Arantes e Henrique Seganfredo	97
2º lugar	Daniel de Oliveira Neto e José Silvério da Cunha Garcia Junior	97
3º lugar	Rodrigo Monteiro e Camila Santos Loures	85
4º lugar	Daro Marcos Piffer e Jordan Alisson Pereira	51
5º lugar	Madair de Oliveira Costa e Tyrone Ferreira Barbosa	44
6º lugar	Vicente Fialkoski e Georges Leonardis Gonçalves dos Santos	22
	Branco	11
	Nulos	1
	Total	408

Colocação	Conselho Fiscal	Votos
1º lugar	Daniel Cardim Heller e Antonio José Medina Lima Júnior	190
2º lugar	Sergio da Luz Belsito e Maria Juliana Zeilmann Fabris	84
3º lugar	Mariana Garcia de Barros e Cláudio Missaglia Alarcon	67
4º lugar	Rogério Campos Rocha e Elton Cardoso dos Santos	50
	Branco	14
	Nulos	1
	Total	406

2. Considerando o empate ocorrido na eleição para conselheiro deliberativo entre as candidaturas de Rodrigo Collares Arantes (titular)/Henrique Seganfredo (suplente) e Daniel de Oliveira Neto (titular)/José Silvério da Cunha Garcia Junior (suplente), aplicou-se o critério de desempate previsto no inciso I do § 3º do art. 24 do Regulamento de Eleições.

3. De acordo com o Edital de Convocação das Eleições 2020, fica aberto prazo, de 7 a 8 de dezembro de 2020, para apresentação de pedido de impugnação do resultado, observadas as condições estabelecidas no art. 24 do Regulamento de Eleições.

Brasília, 4 de dezembro de 2020.

Nilvanete Ferreira da Costa
Coordenadora da Comissão Eleitoral – 2020